

Aviso de Cancelamento de Itens da Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 001/2021

A Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, mediante este ato, que está **CANCELADO** o Registro de Preços oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, que visava a aquisição de pneus novos e correlatos para a frota viária dos municípios consorciados ao COMAJA, **no que se refere aos itens 78, 86, 105, 119**, em consequência a situação econômica e financeira em que se encontra o mercado nacional, diante dos sucessivos aumentos nos preços e escassez dos produtos no mercado.

Considerando, ainda, as altas constantes dos valores dos objetos em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), ou até mesmo das altas constantes do dólar, as quais influenciam diretamente nos valores da matéria prima e/ou importação dos produtos, impossibilitando assim conceder um reequilíbrio econômico financeiro justo e um julgamento objetivo, sendo que os preços dos produtos estão oscilando muito no mercado, complicando ainda mais um reajuste dentro da legalidade e vantajosidade para Administração Pública.

Diante disso, considerando os termos do inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 7.892/2013, que possibilita o cancelamento do registro de preços a pedido do fornecedor por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, e considerando a impossibilidade dos fornecedores em cumprir com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços pelas razões supracitadas, esta é medida que se impõe.

Ademais, importante frisar que, em relação aos demais itens constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2021, não houve alteração e os mesmos permanecem vigentes.

Ibirubá – RS, 06 de agosto de 2021.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente